

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PARECER COREN/SC/CEC Nº. 028/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador,

## 1) Do fato

O processo eleitoral renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, situada no município de Caçador /SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 17/04/2023, sob Nº 0286. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 17/04/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado no dia 24/04/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 13/06/2023, sendo que dos 12 candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz, no dia 13/06/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 15/06/2023. As eleições foram realizadas no dia 30/07/2023, com a seguinte participação: dos 42 enfermeiros ativos na instituição, 34 votaram, correspondendo à 80,9% dos votantes; dos 51 técnicos e de Auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 31 votaram, correspondendo à 60,7% dos votantes. Ao todo, 12 profissionais receberam votos no pleito, sendo todos nomeados para integrar a CEE, entre efetivos e suplentes, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Lorete Aparecida Braun	132245 – Enf	10
02 Nara Tescke de Castilho	216645– Enf	09
03 Caroline Padilha Cordeiro Gonsalves	525.680– Enf	06
04 Adriane Marlene Vezaro	364205– Enf	03
05 Clairton Mario Correa	450039 – Enf	03
06 Jorge Jair de Moura Borges	151318- Enf	02
07 Gabriela Carolina Caregnato Frigotto	660717 - Enf	01
08 Liriane Marques de Lima	779104 – AE	10
09 Elisa Regina Kruguer Possenti	597904 – TE	08
10 Marcela Aparecida Pires Fonseca	1895767- TE	06
11 Franciele Aparecida dos Santos Melo	857767 - AE	05
12 Iraci de Fátima Ribeiro Lopes de Oliveira	167267- TE	02
Votos nulos		00
Votos em branco		00
Total de votos		65





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da **Secretaria Municipal de Saúde de Caçador**, do município de Caçador/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

### **Membros efetivos**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Lorete Aparecida Braun	Enfermeira	132.245
Nara Tescke de Castilho	Enfermeira	216.645
Caroline Padilha Cordeiro Gonsalves	Enfermeira	525.680
Liriane Marques de Lima	Auxiliar de Enfermagem	779.104
Elisa Regina Kruguer Possenti	Técnica de Enfermagem	597.904

## **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Adriane Marlene Vezaro	Enfermeira	364.205
Clairton Mario Correa	Enfermeiro	450.039
Jorge Jair de Moura Borges	Enfermeiro	151.318
Gabriela Carolina Caregnato Frigotto	Enfermeira	660.717
Marcela Aparecida Pires Fonseca	Técnica de Enfermagem	1.895.767
Franciele Aparecida dos Santos Melo	Auxiliar de Enfermagem	857.767
Iraci de Fátima Ribeiro Lopes de Oliveira	Técnica de Enfermagem	167.267

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Jussara Fátima Girardi, Coren-SC Nº 293.463, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira, Lorete Aparecida Braun e como secretária, a Auxiliar de Enfermagem Liriane Marques de Lima, Coren-SC.





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem **Secretaria Municipal de Saúde de Caçador**, situada no município de Caçador /SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 07 de Agosto de 2023

Vilma Beltrame Coren/SC 17099

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 200ª, realizada no dia 07 de agosto de 2023 e na 626ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023.

